

PORTARIA Nº 10, de 10 de novembro de 2025

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, para exercer as atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria, no período de 11/11/2025 a 23/11/2025, relativamente ao gozo de férias do titular.

Vitória, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas